

## **POSSÍVEIS RELAÇÕES ENTRE PRÁTICAS COERCITIVAS DA EXTINTA FEBEM E O REPERTÓRIO COMPORTAMENTAL ATUAL DOS EX-MORADORES**

Jeyverson Ferreira Mendes\*

Quais são as possíveis relações que poderiam ser estabelecidas entre e estratégias punitivas utilizadas na extinta FEBEM e o atual repertório comportamental de seus ex-moradores, diagnosticados com Deficiência Intelectual?

### **RESUMO**

O presente trabalho pretende investigar os possíveis efeitos psicológicos de intervenções coercitivas e punitivas sobre o repertório comportamental dos moradores da extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) que, atualmente, estão inseridos em outra modalidade de abrigo, estabelecida em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte (APAE-BH). Há indícios evidentes dos impactos de uma instituição totalizadora FEBEM, sobre a qualidade de vida atual de seus ex-moradores. Na maioria dos casos, observa-se a predominância de comportamentos heteroagressivos e também autodestrutivos. Em outros, observa-se a instalação de repertórios comportamentais precários, restritos e até mesmo estereotipados. Com relação aos comportamentos heteroagressivos, observa-se a predominância de topografias como: socos, chutes, mordidas e puxões de cabelo, comumente endereçados aos demais moradores e aos funcionários. Quanto aos comportamentos autolesivos, observa-se a existência de topografias como: bater a cabeça contra a parede, morder as próprias mãos, cortar os braços, etc. Nos casos de repertórios restritos, observa-se a passividade, padrões que sugerem ser mantidos pelo medo de entrar em contato com contingências punitivas. Tais padrões comportamentais implicam na dificuldade dos usuários do Programa Casa Lar da APAE-BH em aprender novas habilidades, que favoreçam as vivências de mundo de maneira assertiva, principalmente as habilidades sociais. Assim, este trabalho tem por objetivo: identificar os possíveis efeitos do uso de estratégias punitivas no repertório comportamental dos ex-

---

\* Psicólogo, Especialista em Terapia Analítico Comportamental

moradores da extinta FEBEM; articular o conhecimento teórico com a prática sobre o uso de punições, com base na filosofia Behaviorista Radical; descrever os padrões comportamentais adotados ainda na extinta FEBEM, com base nos relatos dos ex-moradores e analisar os padrões comportamentais atualmente instalados, relacionando-os à história das contingências de reforçamento do usuário.

**Palavras-chave:** FEBEM; Coerção; Punição.

## **ABSTRACT**

The present study intends to investigate the possible psychological effects of coercive and punitive interventions on the different behaviors of the residents from the former FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – State Foundation of Wellbeing of Minor), whom are currently placed in another kind of shelter, as established in a partnership between State Social Development Secretariat Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE) and Association of Parents and Friends of Disabled People from Belo Horizonte Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte (APAE-BH). The impact of a totalitarian institution FEBEM on the quality of life of its former residents is evident. In most cases, the prevalence of a hetero-aggressive and self-destructive behavior could be perceived. In other cases, different kinds of poor, restricted and stereotyped behaviors were incorporated. Regarding the hetero-aggressive behavior, the predominant attitudes were punches, kicks, bites and hair pulling, commonly destined to other residents and staff of shelter. Hitting the head against the wall, biting their own hands, cutting the arms, etc. were examples of a self-destructive behavior. Concerning the restricted behaviors, the passivity was noted, demonstrating a standard has remained by the fear to experience punitive contingencies. Such behavioral patterns imply the difficulty of the users of Casa Lar Program of APAE-BH to learn new skills that contribute to a world experience in an assertive way, mainly social skills. Therefore, the objective of this study is to identify the probable effects on behavior of ex-residents of FEBEM by using punitive strategies. In addition, connecting the theoretical knowledge with the practice regarding to the use of punishment according to the Radical Behaviorist philosophy, describing the behavioral standards adopted in the former FEBEM, based on the ex-residents

reports and analyzing the current behavioral standards and link it to the contingency of reinforcement of user.

**Keywords:** FEBEM; Coercion; Punishment.

## INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 4.513, de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM). À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em todo o território nacional. A partir daí, foram sendo criadas, nos diversos Estados da Federação, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observar a política estabelecida e de executar, nos Estados, as ações pertinentes a essa política.

Em Minas, a partir da promulgação da nova lei, o Departamento Social do Menor, então ligado à Secretaria do Interior e de Segurança, foi extinto, transformando-se em FEBEM.

A FEBEM tinha por finalidade atender os menores em situação de vulnerabilidade social: infratores e os sem vínculos familiares ou com vínculos precários.

A FEBEM representava uma instância estadual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, que foi criada em dezembro de 1964. De acordo com a Lei de criação da FUNABEM, promulgada no primeiro ano do Governo Militar do General Humberto Castelo Branco, as suas instâncias estaduais deveriam atender meninos e meninas que viviam em “situação de pobreza, abandono ou delinquência”. Neste período, inaugura-se uma nova fase da trajetória da assistência às crianças e aos adolescentes no Brasil. Memórias da “Dona FEBEM”: a assistência à infância na Ditadura Militar (1964 – 1985) MIRANDA, HUMBERTO DA SILVA (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

As portas da FEBEM estavam abertas para receber crianças que tinham as ruas como moradia e/ou que adotavam práticas caracterizadas como criminosas, tais como o roubo e a prostituição. À Polícia Militar era delegado o poder de recolher os menores marginalizados. Segundo Viegas (2007), as medidas legais de internação eram determinadas pelo Poder Judiciário. Até os anos 1990, a legislação que prevalecia, para a população com até 18 anos de idade considerada em situação irregular, era o Código de Menores.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor teve as suas atividades encerradas no ano de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 1995, a partir da Lei nº 11.819/95, que culminou na criação da Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, todas as unidades da FEBEM do Estado de Minas Gerais foram extintas.

Os jornais existentes na época da extinta FEBEM, “Jornal de Casa”; “Hoje em Dia”; “Minas Gerais”; “Estado de Minas”; “Diário da Tarde” e “Folha de São Paulo”, denunciaram diversas vezes as condições precárias e subumanas sob as quais viviam as pessoas com deficiência intelectual, com transtorno mental e os menores infratores.

De acordo com o jornal Hoje em Dia, de 27 de junho de 1995, a direção da instituição FEBEM, admitiu, naquela época, que a mesma funcionava como campo de concentração. Seus internos viviam em condições vegetativas.

Naquela época, a Promotoria da Criança e da Adolescência do Estado de Minas Gerais ficou incumbida de investigar as condições de vida de 180 internos em Belo Horizonte, principalmente em função de denúncias de supostos maus-tratos.

De acordo com o jornal Estado de Minas, de 14 de agosto de 1995, a FEBEM era vista como um necrotério de pessoas vivas. Era vista como o próprio inferno!

A falta de pessoal técnico nas unidades da extinta FEBEM era diariamente destacada nos principais jornais.

No dia 30 de junho de 1995 o jornal Hoje em Dia anunciou, inclusive, o fechamento das portas da FEBEM para a imprensa, tamanha era a problemática relativa ao atendimento dado ao público da instituição.

O presente trabalho revisará as informações publicadas na época e as relacionará aos principais conceitos da ciência do comportamento, que tratam da coerção e da punição propriamente dita.

De acordo com Skinner, “os principais problemas enfrentados hoje pelo mundo só poderão ser resolvidos se melhorarmos nossa compreensão do comportamento humano” (SKINNER, 2003, p.8).

Segundo Sidman (2009), ainda que a coerção atinja seus efeitos imediatos, futuramente essa se tornará fracassada.

O presente trabalho fundamenta-se teoricamente sob a ciência do comportamento, que tem como criador e principal expoente Burrhus Frederic Skinner (MOREIRA; MEDEIROS, 2007), como já citado na sessão anterior. Tal

ciência apoia suas bases epistemológicas e as discussões acerca do comportamento humano na filosofia do Behaviorismo Radical.

A proposta de Skinner era a de compreender e de explicar o comportamento humano de maneira científica. Para ele, ciência é “mais do que um conjunto de atitudes. É a busca da ordem, da uniformidade, de relações ordenadas entre os eventos da natureza” (SKINNER, 2003, p. 14).

A partir desta visão e da proposta skinneriana, passa-se a apreender o comportamento e o ser humano a partir da interação deste com o meio externo; com o ambiente que o cerca. Skinner então rompe com as explicações internalistas para o comportamento, prevalentes naquela época.

Dessa forma, a ciência do comportamento busca investigar a causalidade externa de determinado comportamento e os fatores que influenciam direta ou indiretamente a instalação e a manutenção de determinados padrões comportamentais. Assim, é possível compreender por que as pessoas se comportam de determinada maneira, tornando possível alterar a forma de interação e, conseqüentemente, o comportamento das mesmas (SKINNER, 2003).

E é nessa interação com o ambiente que o comportamento é produzido. A partir disto, Borges (2009, p. 232) nos aponta que:

[...] para descrevermos o comportamento, precisamos observar não apenas as respostas que o organismo emite, mas também as variáveis ambientais que interagem com elas. Por isso, dizemos e compreendemos que o comportamento é a interação, e é essa a menor unidade de análise para compreender o funcionamento humano e de todas as outras espécies.

Nessa perspectiva, compreendemos o comportamento não como uma coisa, um objeto único passível de ser imobilizado para observação, mas como um processo, que é extremamente complexo e, como Skinner (2003, p.16) expõe, “é mutável, fluido e evanescente”.

Por ser complexo, ao se estudar o comportamento humano, devemos observar tudo que pode influir sobre o mesmo e, ao nos ocuparmos dos métodos desta ciência, veremos que este objeto de estudo, por vezes, pode ser controlado. Skinner (2003, p. 23) aponta e exemplifica diversas condições reais onde o comportamento pode ser controlado:

nas instituições penais e organizações militares há extenso controle. Na infância controlamos cuidadosamente o ambiente do organismo humano e, mais tarde, para aqueles em que as condições da infância permanecem pela vida fora, em institutos

que os asilam.

Tratando-se de comportamento, podemos afirmar, através de Sidman (2009), que ele é constantemente controlado. Há dois tipos de controle: o não coercitivo e o coercitivo. O primeiro se refere a um controle comportamental via reforçamento positivo. Já o segundo se dá por meio de reforçamento negativo ou através da punição.

Uma das formas mais comuns adotada pela sociedade moderna é a punição. No ambiente familiar, é comum o uso de castigos e agressões físicas, como forma de punir comportamentos indesejados. Nos sistemas legais e policiais, multas, açoitamentos são frequentemente utilizados com a mesma função. E todas essas formas de controle são utilizadas com o objetivo de reduzir a tendência a se comportar de dada maneira (SKINNER, 2003).

O uso de reforçadores positivos seria o mais indicado, ao se tentar reduzir alguma forma de comportamento indesejado, mas, em muitas situações, a punição assume esse papel, por alcançar este objetivo de maneira imediata. Em termos comportamentais, a punição se apresenta de duas maneiras. A primeira delas, quando impede o acesso a reforçadores positivos; a segunda, quando produz reforçadores negativos. Sidman (2009) define essas duas contingências como coercitivas, fazendo da punição uma das principais formas de controle coercitivo.

Para melhor delimitação e compreensão do que é a punição, recorreremos às explicações de Skinner. Reforçadores positivos são estímulos que, ao serem apresentados, aumentam a frequência de uma dada resposta. Reforçadores negativos são estímulos aversivos que, ao serem tirados, também aumentam a frequência da resposta. Portanto, a punição ocorre quando há a retirada de um reforçador positivo ou o acréscimo de um estímulo aversivo (SKINNER, 2003).

*A priori*, a punição funciona, mas Skinner (2003) alerta que, em longo prazo, seus objetivos fracassam, tanto para o organismo punido, quanto para o agente controlador. Através de vários estudos realizados, observa-se que, quando uma resposta é punida, ela para de ser emitida instantaneamente. Porém, ao se retirar a punição, esta resposta volta a ser emitida (SKINNER, 2003). Portanto, o efeito desta é apenas uma omissão temporária do comportamento, mesmo sob condições extremas e prolongadas de punição (SKINNER, 2003).

Todas estas definições conceituais acerca da punição pouco nos dizem a

respeito dos efeitos que são produzidos quando uma resposta é punida. Mas podemos observar que o uso constante de práticas punitivas produz desvantagens no que diz respeito ao desenvolvimento de um repertório comportamental saudável. Analisaremos tais efeitos, nas próximas sessões, a partir das práticas adotadas pelos funcionários da extinta FEBEM.

## **METODOLOGIA**

O objeto de estudo do presente trabalho é o comportamento de ex-moradores da extinta FEBEM, com deficiência intelectual e/ou múltipla e com autismo. Tomaremos como referencial teórico a fundamentação proposta pela Análise do Comportamento, baseada nos preceitos filosóficos que a sustentam: o Behaviorismo Radical, de Burrhus Frederic Skinner.

Em relação aos procedimentos, será utilizada a pesquisa ao acervo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte (APAE-BH), o qual contém reportagens de jornais e vídeos do período em que ainda existia a FEBEM. Trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica, com caráter exploratório.

## **DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Entre os dias 28 e 30 de junho de 1995, foi realizado, em Belo Horizonte, o seminário “Por uma política de atendimento ao portador de deficiência física, mental e sensorial”, com o objetivo de reorganizar a política de atendimento prestada pela FEBEM. No entanto, todas as discussões pareceram não culminar para atender ao objetivo esperado, pois a desativação desta instituição, já prevista, foi anunciada no dia 29 de junho, pela Secretaria de Comunicação do Governo do Estado, comandada pelo então governador Eduardo Azeredo, enquanto ainda se processava este seminário.

Diversas ações foram realizadas nesta época, com o intuito de construir parcerias entre o Estado e instituições que tivessem condições de acolher os jovens e adultos da FEBEM. Inúmeras denúncias de maus tratos e escassez de equipe técnica já haviam sido feitas contra a Fundação. E estas chegaram não só aos órgãos públicos nacionais e à Promotoria da Criança e do Adolescente, mas

também à Anistia Internacional, UNESCO e UNICEF, ocasionando o encerramento das atividades da instituição, no final daquele ano.

Em 25 de junho de 1995, o sociólogo fluminense Caio Ferraz visitou uma das unidades da instituição, localizada na região do Barreiro, em Belo Horizonte e fez severas críticas ao modelo de atendimento e de tratamento dado aos moradores desta. Em entrevista realizada ao jornal Hoje em Dia, publicada em 26 de junho do mesmo ano, Caio relatou que esta Fundação seria “um necrotério de pessoas vivas”, referindo-se às condições subumanas encontradas dentro da FEBEM.

Relatou ainda ao jornal ter visto pessoas amarradas aos leitos, mulheres e homens nus, misturados entre si, pessoas comendo lixo e sujas de fezes. E ainda: “não há um médico sequer. Um campo de concentração deve ser um pouco melhor que aquilo”, comentou. Disse também que ficou surpreso ao encontrar adultos em uma instituição voltada para atendimento ao menor e ao ver que toda a estrutura física era limpa e bem cuidada, conflitando com o tipo de cuidados oferecidos aos moradores. Doenças graves, como AIDS, eram apenas detalhes que pareciam passar despercebidos.

Apesar de tudo o que viu, Caio disse ao jornal que isentava de qualquer responsabilidade os funcionários da instituição, uma vez que trabalhavam em um número insuficiente e, apesar de tudo, realizavam um maravilhoso trabalho. Nessa ocasião, o sociólogo responsabilizou o Estado por não oferecer condições básicas e humanas de tratamento aos usuários deste serviço.

No entanto, cabe ressaltar aqui que, embora nenhuma reportagem utilizada como referência para este trabalho faça alusão a qualquer denúncia contra o trabalho dos funcionários, os moradores da antiga FEBEM relatam – através de vídeos institucionais disponibilizados pela APAE-BH – que recebiam agressões físicas e maus tratos, por parte dos servidores dessa instituição.

“Vida de bicho”. Assim definiu Glêucia Santiago a vida de uma criança de 09 (nove) anos que vivia há 02 (dois) sob a responsabilidade da Escola Paulo Campos Guimarães, unidade da FEBEM localizada em Três Corações, Minas Gerais. Em reportagem ao jornal Hoje em Dia, de 27 de junho de 1995, Glêucia comentou que diversas crianças viviam amarradas às roupas, para não comerem as próprias fezes e se auto agrediam, jogando seus corpos contra as paredes e as

grades. Os mais frágeis, com deficiência visual, por exemplo, eram agredidos fisicamente pelos outros internos.

Os jornais Estado de Minas e Hoje em Dia divulgaram, em 30 de junho de 1995, uma denúncia feita pela Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura de Belo Horizonte, junto a outras entidades de defesa dos direitos humanos, que os internos da FEBEM sofriam, além de abandono e falta de tratamento especializado, agressões, maus tratos e viviam trancados em celas, sendo impedidos de transitarem livremente pelo espaço que a instituição disponibilizava.

Terezinha Zicca, professora e diretora da unidade, reforça todas estas situações à revista Isto É<sup>1</sup> ao dizer que todas as crianças eram tratadas com o mesmo descaso e não se levava em consideração as limitações e necessidades que eram únicas a cada caso. Maria Angélica Silveira Torres, Assistente Social da unidade Paulo Campos, relata à revista: “a situação é terrível. As crianças comem fezes umas das outras e os paraplégicos têm que se arrastar pelo chão até o dormitório (a dez metros de distância), por falta de cadeiras de rodas”.

Maria Angélica lamenta o caso de uma criança que permaneceu durante um ano e meio com o fêmur fraturado, sem o tratamento especializado adequado. Em uma das unidades, o banho era realizado por dois internos e acontecia sem qualquer privacidade. A água utilizada para este fim era acumulada em mictórios e nos ralos entupidos, espalhando-se por todo o banheiro. Os funcionários da unidade comparavam esta situação aos “campos de concentração nazistas”, apontou a revista.

Leri Araújo, diretor de umas das unidades da FEBEM, disse à revista Isto É, em julho de 1995, que cerca de 20% dos internos já teriam condições de voltar ao convívio social, mas, pelos entraves burocráticos, isso não era feito. Um jovem de 22 anos relatou à revista: “Sou normal. Tenho medo que a doadura deles passe pra mim, igual está passando para meu irmão. Agora já estão dando remédio para ele.” Este jovem fora internado na FEBEM em 1986, junto com o irmão. Sua mãe sofria de hanseníase e não tinha condições de criá-los. Martha Elizabeth, psicóloga da instituição, relatou à revista, que estes jovens chegaram à instituição aparentemente saudáveis e que via esta prática como absurda.

---

<sup>1</sup> Número 1345, 12 de julho de 1995.

Martha comentou, ainda, que, após anos internados na FEBEM, os jovens internos tentavam resgatar a lucidez perdida, devido a todas as vivências dentro da instituição. Um deles disse à revista: “Eu estou ficando estranho”, demonstrando aversão ao que vivia na FEBEM.

Karla Monteiro, em uma reportagem ao jornal Estado de Minas, em 27 de agosto de 1995, resume bem a situação destes jovens:

Os internos estão alojados numa construção de proporções gigantescas, dividida por pátios e corredores, semelhante a uma penitenciária. Nada no local lembra um lar ou deixa vislumbrar qualquer traço humano. Espalhados nos mal cheirosos salões da masmorra, os homens, vigiados por apenas dois monitores, nos diferentes turnos de trabalho, correm de um lado para o outro, gritam e se agridem mutuamente. Marcados por cicatrizes deixadas por brigas entre companheiros, é comum a cena de um atingir o outro com um pedaço de pau.

Assim, após inúmeras denúncias contra a instituição e contra o Estado, em dezembro de 1995 a FEBEM teve suas atividades oficialmente encerradas. Os jovens e adultos que nela moravam foram direcionados a outras instituições, que ofertavam melhores condições de atendimento e de cuidado. A principal a acolher essas pessoas foi a APAE-BH.

A partir desses recortes, retomamos a pergunta inicial e objeto de estudo deste trabalho: quais os possíveis efeitos das intervenções utilizadas na extinta FEBEM sobre o repertório comportamental dos seus ex-moradores que, atualmente, estão inseridos em outra modalidade de abrigamento? É possível que, mesmo após anos distantes dessas práticas e condições aversivas, esses moradores apresentem dificuldades no que diz respeito ao desenvolvimento de um repertório comportamental saudável?

Esses questionamentos não pretendem esgotar as discussões a respeito desse tema, mas objetiva suscitar reflexões acerca do uso da punição e da coerção e as possíveis consequências disso para o repertório comportamental do indivíduo que a recebe. E, ao direcionar nosso olhar à realidade vivida pelos moradores da extinta FEBEM, foi possível observar o uso de práticas punitivas e coercitivas, como possíveis formas de controle e de diminuição de comportamentos indesejados.

Como visto na sessão anterior, a punição se caracteriza pela retirada de um reforçador positivo ou pelo acréscimo de um estímulo aversivo. Diversos moradores eram alvos de agressões físicas, por parte dos próprios internos e

funcionários. Dessa forma, podemos caracterizar esta prática como punitiva, por acrescentar ao indivíduo um estímulo aversivo (agressão física).

Alguns eram amarrados às próprias roupas ou em camisas de força, com o objetivo de impedi-los de comer as próprias fezes. Por se acrescentar um estímulo aversivo (camisa de força) e privá-los do acesso a um reforçador positivo (liberdade), também podemos analisar esta prática como punitiva.

Por vezes, pessoas que tinham mobilidade reduzida, se arrastavam para conseguir o que desejavam, gerando diversos ferimentos pelo corpo, sem o devido tratamento. Outras permaneciam doentes por um longo período de tempo, também sem receber os devidos cuidados à saúde. Podemos destacar que esses dois aspectos podem ser tidos como punitivos, por impedir o acesso a um reforçador positivo, que seria o cuidado com a saúde.

Outro ponto importante, relatado por diversas pessoas presentes nesses ambientes, eram as situações nas quais os moradores eram expostos a situações vexatórias, como por exemplo, andarem nus por toda a casa, pois não havia roupas suficientes ou as lavanderias não conseguiam atender a toda a demanda da instituição ou por tomarem banho na frente de todos os internos. Sobre este último fato, como relatado anteriormente, era utilizada água sem o tratamento adequado, gerando diversos problemas de pele, como ferimentos e alergias, caracterizando tais situações também como aversivas.

Podemos observar que, em diversas ocasiões, os moradores da extinta FEBEM foram expostos à punição e à coerção. Sidman (2009) expõe que, em muitas situações, usamos e acreditamos que o único caminho para se controlar ou eliminar dado comportamento é por meio do controle coercitivo e, mais especificamente, através da punição. Porém, como Skinner (2003) nos aponta, a punição tem efeitos imediatos, mas seu fracasso é inevitável em longo prazo, trazendo prejuízos tanto para o agente punidor, quando para o sujeito que é punido. Portanto, veremos quais são estes possíveis efeitos mencionados por Skinner (2003) e por Sidman (2009).

Um primeiro efeito da punição se relaciona às respostas que são condicionadas à resposta que fora punida. Um comportamento pode ser punido em determinada ocasião e, quando o mesmo se apresenta em outro contexto, pode eliciar respostas emocionais condicionadas, ocasionando a não emissão deste. E como um segundo efeito, quando há constante punição, estímulos

condicionados podem ser gerados, evocando um comportamento incompatível com a situação (SKINNER, 2003).

Skinner (2003) aponta que respostas, como culpa, vergonha ou sentimento de pecado, podem ser frutos de um forte histórico de punições. A partir disto, observamos um terceiro aspecto: “se uma dada resposta for seguida por um estímulo aversivo, qualquer estimulação que acompanhe a resposta, originando-se do próprio comportamento ou de circunstâncias concomitantes, será condicionada” (SKINNER, 2003, p. 206). Portanto, qualquer resposta que reduza esse estímulo aversivo condicionado será reforçada.

Dessa forma, Skinner aponta que este terceiro aspecto é o mais importante efeito da punição. Comportamentos, apropriados ou não apropriados, podem ser emitidos, com o objetivo de evitar complicações ou aversões advindas da punição.

É sabido que, quando um comportamento é severamente punido, ele para de ser emitido instantaneamente (SKINNER, 2003). No entanto, em longo prazo, isso não elimina o comportamento indesejado, produzindo a ineficiência e a infelicidade de quem é punido e de seu agente punidor. Sidman (2009) aponta que os efeitos colaterais da punição invalidam qualquer benefício de seu uso.

Sidman (2009) afirma que um mesmo estímulo pode exercer ambos os papéis: reforçador ou punidor. Assim, um elemento que outrora oferecia reforço, pode passar a oferecer punição e vice-versa, dadas as contingências em que o comportamento é emitido. O autor comenta que, à medida que ganhamos reforçadores, nossa vida se torna mais gratificante. O contrário acontece quando elementos punidores são inseridos.

Quanto maior for a intensidade da punição, maiores serão as chances daquela atividade ou comportamento não ser recuperado. Em uma análise experimental, Kidman (2009) exemplifica: se um animal que pressiona uma barra para receber comida, passa a receber choques cada vez mais intensos, ele tende a não mais pressionar a barra e a não emitir nenhum outro comportamento para se alimentar, o que, conseqüentemente, o levaria à morte. Dessa forma, são notáveis os prejuízos que podem ser causados pelo uso da punição.

O uso constante da punição, por vezes, pode convertê-la em um reforçador positivo. No entanto, esta prática pode resultar em alguma conduta patológica, como comportamentos autodestrutivos, por exemplo.

Evidência mais direta pode ser encontrada no comportamento de auto injúria de algumas pessoas institucionalizadas. Muitas crianças retardadas e autistas são comumente ignoradas, porque são consideradas como vegetais, emocional e intelectualmente, incapazes de apreciar ou adaptar-se a seu ambiente. Mas elas, às vezes, descobrem que, se causarem danos a si mesmas, batendo, coçando, mordendo, lacerando-se e retirando sangue de si mesmas trazem toda a comunidade para si, elas se tornam o centro da atenção. Estas crianças foram ensinadas, por seus professores, embora sem o conhecimento deles, a administrar dor a si mesmas, como o único meio de obter atenção (SIDMAN, 2009, p.89).

Portanto, podemos fazer uma possível análise de alguns comportamentos dos antigos moradores da FEBEM – já citados anteriormente – a partir desse pressuposto exemplificado por Sidman. Muitas dessas pessoas agem de forma agressiva ou autodestrutiva, possivelmente para alcançar aquilo que desejam ou, como o próprio Sidman expõe, para obter a atenção de que tanto necessitam, convertendo-se assim a punição em reforçador positivo. Porém, observamos que esta maneira de agir pode causar danos físicos – como dores e ferimentos – e também prejuízos no que diz respeito ao aspecto psicológico, emocional e comportamental, por essas pessoas não conhecerem formas mais assertivas e adaptativas de se comportar, para alcançar reforçamento positivo.

Sidman (2009) nos mostra também uma forma de punição, que vem sendo adotada atualmente. Ao invés de espancar alguém, retira-se algo que se apresenta como reforçador positivo. “Em vez de espancar uma criança que se comportou mal, podemos retirar seus brinquedos ou fazê-la ‘ficar de pé no canto’, onde nenhum de seus brinquedos está disponível”, exemplifica (2009, p. 100). No entanto, estas formas menos desumanas de punir um comportamento indesejado também produzem efeitos colaterais.

Caracterizamos também como punição, o fato de impedir uma pessoa o acesso à liberdade ou ao cuidado com a própria saúde, prática comumente adotada dentro da FEBEM. Ao analisarmos as práticas adotadas pela instituição, observamos que, em muitos momentos, a punição foi adotada com o objetivo de diminuir comportamentos indesejados ou, lamentavelmente, de forma indiscriminada. Nesse sentido, Sidman (2009) afirma que, quando nos encontramos constantemente com elementos punitivos, passamos a não nos comportar de maneira alguma. Como o próprio autor comenta, “aprendemos que nosso caminho mais seguro é ficar quietos e fazer tão pouco quanto possível” (SIDMAN, 2009, p. 102).

Um efeito provável disso seria o desenvolvimento de um repertório comportamental precário, restrito e até mesmo estereotipado, visto que qualquer forma de comportamento culmina em consequências punitivas. Parar de agir ou agir de uma única maneira para receber reforço positivo, parece ser a forma mais adequada, nesse caso, de se livrar da punição.

Estudantes que são punidos por notas baixas, desaprovação e humilhação, por parte de seus professores e falta de reconhecimento e até mesmo desprezo de seus colegas, provavelmente se mantêm fora da escola tanto quanto possível. A confiança na punição coloca o selo "Coercitivo" em todo o sistema e, para muitos jovens, um segmento importante de seu ambiente é aversivo. Para alunos que são punidos em classe, a escola torna-se um punidor (SIDMAN, 2009, p. 102).

Portanto, quando somos punidos, o próprio ambiente onde isso ocorreu pode ser condicionado ao elemento punidor, tornando este um "efeito tóxico" da punição, como aponta Sidman (2009). Observa-se que os ex-moradores da extinta FEBEM, atualmente sob cuidados de outra instituição, apresentam dificuldades comportamentais e de aprender novas habilidades, prejudicando o estabelecimento de relações mais saudáveis e assertivas. O fato de a punição condicionar outros elementos do ambiente pode justificar esse déficit comportamental e cognitivo dos antigos moradores da FEBEM.

Sidman (2009) aponta os mecanismos de fuga e de esquiva como artifícios para evitar entrar em contato ou mesmo fugir de uma situação aversiva. Diante de uma possível ameaça de punição, podemos aprender a nos esquivar ou, quando a mesma acontece, podemos evitá-la, fugindo. Esses mecanismos parecem funcionar, como de fato nos auxiliam a não entrar em contato com uma situação coercitiva. Porém, Sidman (2009) sugere que eles podem interferir no funcionamento cotidiano de uma pessoa, aumentando níveis de ansiedade e provocando desajustamento, sofrimento e minimizando sua capacidade de engajamento construtivo.

Cada indivíduo reage à punição e à coerção de modos diferentes e os efeitos colaterais possíveis podem atingi-los de forma distinta. Mas o que estudos e experimentos têm mostrado é que utilizá-las como forma de controle comportamental não tem trazido consequências que favoreçam o desenvolvimento de um repertório comportamental saudável. Portanto, ao atentarmos para as consequências da prática punitiva, como forma de controle comportamental,

percebemos que elas vão além daquilo que temos como objetivo imediato. Reduzir a emissão de comportamentos indesejados por meio da punição não parece ser o melhor caminho.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As investigações tratadas neste trabalho pretenderam alçar possíveis efeitos para o uso da punição dentro de um contexto específico. Diversas práticas punitivas foram utilizadas dentro da instituição aqui citada e percebemos isto através de todos os recortes jornalísticos disponibilizados pelo acervo da APAE-BH.

Há indícios evidentes dos impactos de uma instituição totalizadora FEBEM, sobre a qualidade de vida atual de seus ex-moradores. Na maioria dos casos, observa-se a predominância de comportamentos heteroagressivos e também autodestrutivos. Em outros casos, observa-se a instalação de repertórios comportamentais precários, restritos e até mesmo estereotipados. Tais padrões comportamentais implicam na dificuldade dos usuários do Programa Casa Lar da APAE-BH em aprender novas habilidades, que favoreçam as vivências de mundo de maneira assertiva.

Tais práticas foram e ainda são utilizadas lamentavelmente pela sociedade moderna, como forma de ensinar as pessoas a se comportar de maneira julgada adequada. Fazemos isto, talvez, por acreditar que esse é o caminho mais curto e que nos fará atingir o nosso objetivo de forma rápida. E sim, o conseguiremos, se nosso objetivo for simplesmente a supressão imediata de um dado comportamento. Mas as consequências e prejuízos disso virão de maneira inevitável.

O uso indiscriminado e excessivo da punição traz sequelas emocionais e comportamentais nada favorecedoras de um desenvolvimento saudável. Ensinar as pessoas a examinar suas ações e as consequências delas, parece ser o melhor caminho para uma aprendizagem e um desenvolvimento saudáveis.

Refletir sobre as mudanças que desejamos é um fato importante; refletir sobre as consequências disso é ainda mais. Se não gostamos de ser punidos, por que punimos tanto? Esta pergunta pode nos auxiliar a refletir sobre o tema trabalhado até aqui e chegaremos, certamente, à conclusão, que esse método de controle pode ser o mais inadequado e até mesmo destrutivo, para promover as mudanças de comportamento que tanto desejamos.

Naturalmente, ao tratar desse assunto, observamos o quanto ele é amplo e complexo. Mas podemos chegar à conclusão de que alternativas mais assertivas, racionais e saudáveis são possíveis. Este trabalho foi uma pequena contribuição; ainda há muito que se avançar!

## REFERÊNCIAS

BORGES, Nicodemos Batista. Terapia analítico-comportamental: da teoria à prática clínica. In: WIELENSKA, Regina Christina (Org.). **Sobre comportamento e cognição: desafios, soluções e questionamentos**. Santo André: ESETec, 2009. v. 24.

BRASIL. Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 dez. 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2016.

SKINNER, Burrhus Frederic. **Ciência e comportamento humano**. 10. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 124 p.

MIRANDA, Humberto da Silva. Memórias da “Dona Febem”: a assistência a infância na Ditadura Militar (1964 – 1985). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: <[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364699001\\_ARQUIVO\\_TextoHumbertodaSilvaMiranda.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364699001_ARQUIVO_TextoHumbertodaSilvaMiranda.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2016.

MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. **Princípios básicos de análise do comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 224 p.

SIDMAN, Murray. **Coerção e suas implicações**. Tradução de Maria Amália Anderry e Tereza Maria Séiro. [S.l.]: Livro Pleno, 2009.

VIEGAS, Simone Soares. **A política de atendimento a crianças e a adolescentes em abrigos de Belo Horizonte: história, organização e atores envolvidos**. 2007. 190 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <[http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras\\_ViegasSS\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras_ViegasSS_1.pdf)>. Acesso em 14 Jul. 2016.